

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 11/4/2022 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e três minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois,
2 reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
3 Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/shg-kuvi-mhr. A reunião foi presidida pelo
4 professor João Chrysostomo de Resende Júnior Júnior, Reitor da UFLA, e estavam presentes
5 os conselheiros Valter Carvalho de Andrade, Adelir Aparecida Saczk, Christiane Maria
6 Barcellos Magalhães da Rocha, Elisângela Elena Nunes Carvalho, Luciano José Pereira, Ronei
7 Ximenes Martins, Viviane Naves de Azevedo, Angélica Sousa da Mata, Emanuele Tredanaro,
8 Flademir Wouters, Henrique Luis Moreira Monteiro, Leonardo Gomes Penteadó Rosa,
9 Alexandre de Paula Peres, Ednilson Sebastião de Ávila, Elizandra Milagre Couto, Giovana
10 Augusta Torres, Iraziet da Cunha Charret, Rodrigo Alan Pereira, Mauricéia Silva de Paula
11 Vieira, Roberto Maciel de Oliveira, Fábio Lúcio Santos, Mateus Pies Gionbelli, Paulo Ricardo
12 Gherardi Hein, Regilson Maciel Borges, Tales Jesus Fernandes, Lucas Rocha Vieira, Ítalo
13 Santos Clemente, Diego Américo Ferreira, Letícia Linhares da Silva, Marisa Maria Lemes,
14 Warley Ferreira Sahb, Alessandra Angélica de Pádua Bueno, Gasperim Ramalho de Souza e
15 Laís Grazielle Ribeiro Tomaz. Em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os
16 seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 3ª reunião do CEPE de 14/3/2022. Aprovada. **Segundo.**
17 Referenda da Portaria nº 214/2022, que declarou encerrado o afastamento concedido à
18 servidora Jaciluz Dias Fonseca por meio da Resolução CEPE nº 113/2018. Após
19 esclarecimentos a Portaria foi referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria Normativa nº
20 41/2022, que revogou a Resolução Normativa CEPE nº 013, de 25 de fevereiro de 2022, que
21 dispõe sobre o afastamento, de curta duração, de servidores da Universidade Federal de
22 Lavras para o desenvolvimento de atividades no país ou no exterior. A edição da Portaria ad
23 referendum foi justificada para impedir a produção de efeitos indesejados da Resolução
24 Normativa ora revogada. Após esclarecimentos a Portaria foi referendada. **Quarto.**
25 Referenda da Portaria Normativa nº 44/2022, que consolidou atos normativos inferiores a

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 11/4/2022 - P. 2

1 Decreto, emitidos no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em atendimento
2 ao Decreto nº 10.139/2019. Após esclarecimentos a Portaria foi referendada. **Quinto.**
3 Referenda da Portaria Normativa nº 48/2022, que revogou expressamente a Resolução CEPE
4 nº 206 de 17/10/2012, que reservou 12,5% das vagas oferecidas para o curso de Graduação
5 em Administração Pública, na modalidade a distância, para ingresso no primeiro período
6 letivo de 2013, para os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em
7 escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnico. Após
8 esclarecimentos, a Portaria editada para atendimento ao Decreto nº 10.139/2019 foi
9 referendada. A pedido do conselheiro Ronei Ximenes Martins foi autorizada a alteração da
10 ordem dos assuntos da pauta, conforme a seguir. **Sexto.** Proposta formulada pela Faculdade
11 de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH) de criação do Departamento de
12 Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino (DPE). Para discorrer sobre o projeto de
13 criação do departamento proposto, também foi autorizada a participação, na reunião, da
14 professora Francine de Paulo Martins Lima, do Departamento de Educação da UFLA. O
15 conselheiro Ronei Ximenes informou que o projeto começou a ser discutido no âmbito da
16 reestruturação organizacional da UFLA e a professora Francine de Paulo, em nome do grupo
17 de docentes do Departamento de Educação, propositores da criação do DPE, fez uma ampla
18 contextualização da proposta, cujo propósito é fomentar as ações de ensino, pesquisa e
19 extensão de forma integrada e inovadora em um projeto de formação e produção de
20 conhecimento com foco nos campos da gestão educacional, das teorias, metodologias e
21 práticas de ensino, tendo em vista a potencialização dos processos educativos de ensino e
22 de aprendizagem, de flexibilização e inovação da organização curricular, tanto no contexto
23 da educação superior, especificamente das licenciaturas, quanto no da educação básica.
24 Informou que a criação do DPE no formato proposto não é uma ação inovadora, sendo que
25 várias instituições federais dispõem de departamentos com a mesma característica em

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 11/4/2022 - P. 3

1 termos didáticos, epistemológicos e/ou administrativos. Colocado o assunto em discussão, o
2 conselheiro Ronei Ximenes juntamente com a professora Francine prestarem
3 esclarecimentos e sanaram as dúvidas dos conselheiros com relação ao grupo de docentes
4 que comporão o DPE e os docentes que permanecerão no Departamento de Educação, as
5 questões inerentes à distribuição dos encargos didáticos e ainda sobre o espaço físico que
6 será compartilhado pelos dois departamentos. O Senhor Presidente historiou sobre a criação
7 dos últimos departamentos na UFLA e os desdobramentos decorrentes dessas criações que
8 culminaram, em alguns casos, com o enfraquecimento de determinadas áreas de
9 conhecimento, devido ao pequeno número de docentes que os integram. Falou sobre a
10 robustez do projeto de criação do DPE, o qual será relevante para a sustentabilidade dos
11 cursos de licenciatura e que poderá trazer ao longo do tempo um desenvolvimento para a
12 instituição; e enfatizou que o Departamento, se aprovada a sua criação pelo Conselho
13 Universitário, não será implantado imediatamente devido a impossibilidade de sua inserção
14 no Sistema de Informações Organizacionais (SIORG), uma vez que o Sistema não permite a
15 criação de unidades organizacionais sem a distribuição de função gratificada, atualmente
16 indisponível na UFLA. Informou que esta situação já foi esclarecida e acordada com o grupo
17 propositor e não impede que a proposta tramite neste Conselho e no Conselho
18 Universitário. O conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior usou da palavra para
19 manifestar a sua preocupação com a relação à criação e/ou desmembramentos de
20 departamentos na Universidade e falou sobre os cuidados que se deve ter com esta ação.
21 Realçou que sua manifestação não se atém à criação do Departamento em questão, mas em
22 relação ao número excessivo de departamentos criados e desmembrados nos últimos anos
23 na UFLA. Relatou que os departamentos foram instituídos na UFLA como unidades
24 administrativas pertencentes à estrutura organizacional, visando a distribuição das
25 disciplinas inerentes às áreas de conhecimento entre os docentes, e comentou sobre o

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 11/4/2022 - P. 4

1 excesso de departamentos existentes atualmente. A seu ver, os fatores que justificam a
2 criação e/ou os desmembramentos de departamentos não se sustentam e não trazem
3 contribuição ao ensino, à pesquisa e à extensão, que são atividades fins da Universidade.
4 Falou dos custos e dos encargos administrativos inerentes à criação de departamentos e da
5 necessidade de avaliação quanto a real necessidade desta ação. No seu entendimento com a
6 nova estrutura organizacional da UFLA, deveria se ter um movimento contrário e as
7 Unidades Acadêmicas deveriam fazer um estudo sobre a sua estrutura interna, visando a
8 junção de departamentos e não a divisão. Além de se ter maior eficiência na gestão, haverá
9 maior otimização no uso de recursos humanos e financeiros. O Senhor Presidente falou
10 sobre a evolução da instituição com a reformulação da sua estrutura organizacional, onde
11 foram mantidos regimentalmente os departamentos. A departamentalização é um assunto
12 complexo de discussão que também poderá evoluir ao longo do tempo para uma realidade
13 semelhante à do campus de São Sebastião do Paraíso que não prevê a existência de
14 departamentos em sua estrutura. Reforçou o seu posicionamento com relação a criação
15 equivocada de alguns departamentos na UFLA e com a decisão assertiva na criação de
16 outros. Agradecida a participação da professora Francine de Paulo, o conselheiro Ronei
17 Ximenes ressaltou que concorda com as preocupações relatadas pelo conselheiro Valter
18 Carvalho e falou sobre as boas práticas e os prejuízos relacionados à gestão dos
19 departamentos, quando considerados os aspectos teóricos, metodológicos, as áreas de
20 conhecimento e a diversidade de pensamentos, o que proporciona, em alguns casos
21 resistências entre seus integrantes. Falou também sobre a previsão regimental que permite
22 a existência dos departamentos na estrutura organizacional da UFLA. A conselheira
23 Mauricéia Silva de Paula Vieira demonstrou o seu entendimento com as preocupações
24 demonstradas pelo conselheiro Valter Carvalho, mas como Coordenadora de Curso de
25 licenciatura, relatou os benefícios para os docentes que atuam nas licenciaturas, o

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 11/4/2022 - P. 5

1 fortalecimento das questões relacionadas à pesquisa das metodologias de ensino em relação
2 a gestão e a readequação dos projetos pedagógicos dos cursos. Esgotadas as discussões e
3 manifestações, a proposta foi colocada em votação e aprovado o seu encaminhamento ao
4 Conselho Universitário, para deliberação final. Foram registrados 19 votos favoráveis, 1 voto
5 contrário e 12 abstenções de votos. Dando continuidade à pauta foram apreciados os
6 demais assuntos a seguir: **Sétimo.** Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional a ser
7 celebrado entre a UFLA e o Fórum de Pesquisa Agropecuária na África, que objetiva
8 estabelecer os termos de uma parceria entre o FARA e a UFLA envolvendo a participação de
9 candidatos de países africanos, indicados pelo FARA, nos programas de Mestrado da UFLA,
10 especialmente relacionados à Agricultura e Segurança Alimentar, no contexto da Pesquisa
11 Agropecuária do FARA e Bolsa de Inovação para a África (ARIFA). Nos termos do inciso XIX,
12 do art. 94 do Regimento Geral da UFLA, o acordo foi aprovado. **Oitavo.** Convênio de Saída a
13 ser celebrado entre a UFLA e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria do
14 Estado de Educação, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
15 Extensão (FAEPE), que objetiva a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem
16 intuito lucrativo, para a realização da consolidação do Instituto de Ciência, Tecnologia e
17 Inovação, campus da UFLA em São Sebastião do Paraíso, conforme Plano de Trabalho
18 integrante do convênio. Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente e em
19 consonância com o inciso XIX, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA, o convênio foi
20 aprovado. **Nono.** Credenciamento e descredenciamento de docentes nos programas de pós-
21 graduação da UFLA. Após esclarecimentos, foram aprovados os credenciamentos de Fabiano
22 Magalhães e Luciana de Matos Alves Pinto como docentes permanentes do Programa de
23 Pós-Graduação em Agroquímica; de Alexandre dos Santos como docente permanente do
24 Programa de Pós-Graduação em Entomologia; de Marcelo Sevybricker Moreira como
25 docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; de Antonio Chalfun

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 11/4/2022 - P. 6

1 Júnior, Eduardo Gusmão Pereira, Elisa Monteze Bicalho, Fernanda Carlota Nery, João Paulo
2 Rodrigues Alves Delfino Barbosa, Luciano Vilela Paiva, Luiz Roberto Guimarães Guilherme,
3 Patrícia Duarte de Oliveira Paiva, Paulo Eduardo Ribeiro Marchiori, Renato Paiva, Vagner
4 Augusto Benedito e Vitor de Laia Nascimento como docentes permanentes e de Ana
5 Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula, Luiz Edson Mota de Oliveira e Vânia Aparecida
6 Silva como docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal;
7 de Adriano Valentim Diotto, Alberto Colombo, Carlos Rogério de Mello, Fábio Ponciano de
8 Deus, Felipe Schwerz, Livia Alves Alvarenga, Luiz Antonio Lima, Luiz Fernando Coutinho
9 Oliveira, Luiz Gonsaga de Carvalho, Marcelo Ribeiro Viola, Mateus Pimentel de Matos,
10 Michael Silveira Thebaldi e Ronaldo Fia como docentes permanentes e de Gilberto Coelho,
11 Victor Buono Silva Baptista e Marcelo Vieira da Silva Filho como docentes colaboradores do
12 Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos; e de Maria do Carmo Pacheco de Toledo
13 Costa como docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede
14 Nacional. Foram aprovados também os descredenciamentos de Elaine Maria Seles Dorneles
15 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde; de Maurício Sérgio Zacarias e Mírian
16 Nunes Morales do Programa de Pós-Graduação em Entomologia; de Giovanni Jan Giubilatto
17 e Roney Wagner Vieira do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; de Antonio Marcos
18 Ferreira da Silva do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional; e de
19 Luciene Alves Batista Siniscalchi do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações
20 Ambientais. **Décimo.** Autorização de afastamento integral da servidora Juliana Resende
21 Paviani, Administradora do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Núcleo de
22 Inovação Tecnológica, matrícula nº 1873075, para cursar mestrado em Administração na
23 UFLA, no período de 19/05/2022 a 18/05/2024. Após esclarecimentos e com amparo no
24 parecer da Comissão Permanente de Afastamento Técnico-Administrativo, a afastamento foi
25 aprovado para o período de 11/4/2022 a 10/4/2024. **Décimo Primeiro.** Alocação de um

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 11/4/2022 - P. 7

1 código de vaga de professor efetivo para o Departamento de Estudos da Linguagem/FAELCH.
2 Conforme esclarecido pelo conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, presidente da
3 Comissão de Vagas Docentes, a alocação objetiva saldar o compromisso previamente
4 assumido pela Direção Executiva da UFLA quando da criação do curso de Letras. Diante dos
5 esclarecimentos foi autorizada a alocação do código nº 933513, distribuído à UFLA pela
6 Portaria do Ministério da Educação nº 1.054, de 24 de dezembro de 2021. **Décimo Segundo.**
7 Solicitação do Departamento de Estudos da Linguagem/FAELCH de aproveitamento do
8 concurso público regido por meio do Edital PRGDP nº 38/2021 e homologado nos termos do
9 Edital PROGEPE nº 79/2021, para a área de Leitura e Produção de Textos; Ensino de Língua
10 Portuguesa, visando a nomeação da candidata classificada em 2º lugar. O conselheiro Valter
11 Carvalho de Andrade Júnior esclareceu que para o referido aproveitamento do concurso
12 vigente será utilizado o código de vaga alocado no item anterior desta ata. Após
13 esclarecimentos foi autorizado o aproveitamento do concurso e a nomeação da candidata.
14 **Décimo Terceiro.** Solicitação do Departamento de Estudos da Linguagem/FAELCH de
15 abertura de processo seletivo para a contratação de professor visitante ampla concorrência
16 para a área de Metodologia de Ensino, Ensino de Língua Portuguesa e Letramentos
17 Acadêmicos. Após esclarecimentos prestados e com amparo no parecer emitido pela
18 Comissão de Vagas Docentes, foi autorizada a abertura de processo seletivo simplificado
19 para a contratação solicitada. **Décimo Quarto.** Remoção de docente do Instituto de Ciência,
20 Tecnologia e Inovação (ICIN) do campus São Sebastião do Paraíso para o campus sede da
21 UFLA. Após esclarecimentos e com amparo nas instâncias competentes foi autorizada a
22 remoção do docente Jesimar da Silva Arantes, do ICTIN para o Departamento de
23 Computação Aplicada do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas sediado no campus sede
24 da UFLA. Conforme acordado entre as partes, a remoção somente ocorrerá após a
25 contratação e entrada em exercício do novo docente que assumirá os encargos didáticos do

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 11/4/2022 - P. 8

1 professor Jesimar da Silva Arantes, evitando assim prejuízos acadêmicos ao curso de
2 Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) do ICTIN. Em troca da
3 remoção em questão, foi disponibilizado o código de vaga desocupado nº 932150 para o
4 ICTIN. Foi registrada uma abstenção de voto. **Décimo Quinto.** Calendário e cronograma
5 acadêmico dos cursos de graduação para o primeiro e segundo semestres letivos de 2022. O
6 conselheiro Ronei Ximenes Martins discorreu sobre o calendário, o qual visa substituir o
7 calendário proposto pela Resolução CEPE nº 089/2021, com a inclusão de datas e prazos.
8 Após discussões o calendário foi aprovado, bem como o cronograma acadêmico. Conforme
9 solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação, foi delegada competência àquela Pró-Reitoria
10 para proceder modificações no cronograma acadêmico, quando necessárias. **Décimo Sexto.**
11 Proposta de resolução que dispõe sobre o afastamento, de curta duração, de servidores da
12 Universidade Federal de Lavras para o desenvolvimento de atividades no país ou no exterior.
13 Foi esclarecido tratar-se de proposta já discutida e aprovada neste Conselho, cuja execução
14 foi inviabilizada por problemas operacionais, culminando na necessidade de sua revogação e
15 produção de efeitos. A norma foi então revisada por parte do Gabinete, da Vice-Reitoria e da
16 comissão que elaborou a proposta, de forma a torná-la aplicável e em conformidade com a
17 legislação e permitir o afastamento dos servidores da UFLA a serviço ou com a finalidade de
18 aperfeiçoamento com participação em cursos, congressos, seminários, conferências,
19 simpósios, visitas técnicas, visitas científicas, visitas culturais, palestras, ou eventos similares,
20 no país ou no exterior. Diante dos esclarecimentos e após discussões, a proposta de
21 Resolução foi aprovada com melhorias na redação sugeridas pelos conselheiros. A normativa
22 entrará em vigor na presente data, justificada a urgência pela necessidade de dar
23 prosseguimento aos processos de afastamento em andamento nas Unidades Acadêmicas e
24 na Reitoria. **Décimo Sétimo.** Proposta de Resolução que dispõe sobre normas, critérios e
25 procedimentos para o afastamento de servidores pertencentes ao Quadro Permanente da

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 11/4/2022 - P. 9

1 Universidade Federal de Lavras para participação em programas de pós-graduação *Stricto*
2 *sensu* e de pós-doutorado. Conforme deciso por este Conselho em reunião realizada no dia
3 16 de março último, foi realizada consulta à Procuradoria Geral especificamente para
4 elucidar as dúvidas levantadas pela conselheira Giovana Augusta Torres quanto a previsão
5 contida no artigo 6º da proposta. A consulta foi realizada e a dúvida sanada pela
6 Procuradoria conforme apresentada aos conselheiros. Colocada em apreciação a norma foi
7 aprovada. **Décimo Oitavo.** Proposta de alteração do Regimento Interno do CEPE. A proposta
8 de alteração foi motivada para adequações ao Regimento Geral da UFLA aprovado em 9 de
9 novembro de 2021. Colocada em discussão, as alterações foram discutidas e aprovado o
10 encaminhamento do Regimento ao Conselho Universitário para deliberação final. **Décimo**
11 **Nono.** Proposta de Resolução que dispõe sobre as normas e os critérios para pagamento de
12 benefício financeiro aos servidores no âmbito da Universidade Federal de Lavras. A proposta
13 foi colocada em apreciação e após questionamentos, retirada da pauta para apreciação
14 posterior que deverá contar com a participação do Pró-Reitor de Planejamento e Gestão,
15 autor da proposta para fins de esclarecimentos. **Vigésimo.** Proposta de alteração das taxas
16 acadêmicas da UFLA de que trata a Resolução CEPE nº 157/97. A proposta foi formulada pela
17 Pró-Reitoria de Graduação visando a correção e atualização dos valores das taxas
18 efetivamente aplicadas na UFLA. Após ampla discussão e esclarecimentos prestados pelo
19 conselheiro Ronei Ximenes Martins, a proposta foi aprovada nos termos propostos.
20 Futuramente deverão ser calculados os custos operacionais de cada serviço prestado pela
21 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico para a readequação dos valores, os quais
22 deverão ser propostos por comissão a ser constituída para este fim. O reajuste da taxa
23 referente aos processos de reconhecimento e revalidação de diplomas não deverá ser
24 aplicado para os processos em andamento. **Vigésimo Primeiro.** Proposta de alteração da
25 Resolução CEPE nº 473/2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 11/4/2022 - P. 10

1 UFLA. O conselheiro Ronei Ximenes Martins discorreu sobre as alterações propostas que
2 visam o aprimoramento e a consolidação da Resolução CEPE nº 473/2018, ajustando-a ao
3 novo marco regulatório da UFLA e à implantação das Unidades Acadêmicas. O conselheiro
4 destacou as inovações e informou que a revisão do regulamento foi fruto de trabalho
5 colaborativo e de cerca de um ano de debates e análises e ainda discutido no âmbito do
6 Conselho de Graduação. Esclareceu que o regulamento foi aprovado em dezembro de 2018,
7 sua implantação foi iniciada em 2019 e interrompida em 2020, com impossibilidade de
8 análise dos efeitos de sua aplicabilidade, pois vários dispositivos foram suspensos devido à
9 pandemia. Diante do exposto foi aprovada a consolidação da Resolução CEPE nº 473/2018
10 com os devidos aprimoramentos. **Vigésimo Segundo.** Assuntos Gerais. Não houve inscrições.
11 Às onze horas e cinco minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente
12 encerrou a reunião e, para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata
13 que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à
14 reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária